



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção das estradas vicinais de Novo Couto através de patrulhas mecânicas, e cascalhamento.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção das estradas vicinais de Novo Couto através de patrulhas mecânicas, e cascalhamento.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a estrada do distrito objeto da presente demanda encontra-se repletas de desniveis e buracos, atolando veículos em dias de chuva, trazendo a tona a necessidade de que a localidade sofra manutenção pelo menos a cada 30 dias, visto que, o estado em que se encontra vem trazendo prejuízos aos moradores, que trazem queixas a respeito da intransitabilidade do local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção das estradas vicinais de Novo Couto através de patrulhas mecânicas, e cascalhamento.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 26 de maio de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador